

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATAS

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/4/2019

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Bruno Engler, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Carlos Pimenta, Professor Wendel Mesquita e Coronel Sandro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os problemas enfrentados pelos servidores do sistema prisional mineiro, notadamente a ocorrência de assédio moral, imposição de escala de serviço desumana, falta de efetivo, ausência de política de valorização, ocorrência de demissões sem observância de critérios lógico-objetivos, bem como debater a necessária criação de normas que regulamentem os postos de comando, dando plena exclusividade aos servidores de carreira com comprovada competência para os assumirem. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.907, 3.137/2015 e 5.310/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.151/2019, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para que forneça à administração do presídio de Matias Barbosa um veículo-cela para transporte de detentos, uma vez que a comarca dispõe apenas de um veículo, que se encontra em péssimo estado e que, por isso, não pode ser utilizado nos deslocamentos até outros municípios;

nº 1.190/2019, do deputado Bráulio Braz, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Segurança Pública e à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as medidas tomadas pelo Estado para garantir a segurança nas escolas estaduais, salientando a integridade dos alunos e funcionários e a guarda do próprio patrimônio público;

nº 1.199/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, localizada no Município de Uberlândia, e solicitar as providências cabíveis quanto aos relatos de ocorrências de assédio moral, ameaças e outras irregularidades no âmbito dessa unidade prisional;

nº 1.215/2019, do deputado Zé Reis, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para o reforço do contingente de delegados de polícia, escrivães e investigadores na microrregião de Januária;

nº 1.252/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para o cancelamento da exigência de novos exames para os aprovados no concurso da Polícia Militar para soldado, regulado pelo Edital DRH/CRS nº 6/2018, de 29 de junho de 2019;

nº 1.297/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Secretaria de Estado de Administração Prisional – Seap – pedido de providências para que sejam apuradas denúncias que envolvem o Sr. Rodney Dantas Pinto, diretor-geral da 17ª Região Integrada de Segurança Pública em Itajubá, segundo as quais ele estaria dando tratamento diferenciado a detento, permitindo que detentos trabalhem em situação irregular e praticando atos ilícitos, como usar uma viatura para fins particulares;

nº 1.298/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Secretaria de Estado de Administração Prisional – Seap – pedido de providências para que sejam apuradas denúncias de assédio moral contra agentes penitenciárias no presídio feminino de Caxambu;

nº 1.299/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – e à Secretaria de Estado de Administração Prisional – Seap – pedido de providências para que sejam apuradas as denúncias quanto à conduta e gestão do Sr. Ademilson Rodrigues Jardim, diretor-geral da penitenciária de Teófilo Otôni, já debatidas em 13/7/2016 em audiência pública sobre supostos atos de perseguição, abuso de poder, assédio moral e improbidade administrativa praticados pelo Sr. José Alberto Souto de Almeida, diretor-geral do presídio regional de Teófilo Otôni, e pelo referido diretor-geral da penitenciária de Teófilo Otôni, quando mais de 20 agentes de segurança penitenciários confirmaram as graves denúncias em desfavor dos diretores;

nº 1.300/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Advocacia-Geral do Estado – AGE – pedido de providências para que determinem o imediato cumprimento da Emenda Constitucional nº 79, de 2008, considerando-se o exposto na Lei Federal nº 13.752, de 2018, e a Portaria nº 4.312/2018, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

nº 1.301/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que determinem a disponibilização de novas viaturas ao 56º Batalhão de Polícia Militar, sediado no Município de Itajubá;

nº 1.312/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG pedido de providências para que designem, com urgência, um juiz de direito titular, um promotor de justiça, um delegado de polícia, bem como aumente o efetivo de policiais civis e militares na Comarca de Itanhandu;

nº 1.313/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer sejam encaminhadas à Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado, aos cuidados da promotora de justiça Marta Alves Larcher, as notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater o estado atual das barragens Forquilha 1 e 3, situadas em Ouro Preto, bem como debater a situação do sistema Siga e Pare, adotado na BR 356, e, por fim, a transferência dos detentos do presídio de Itabirito, em razão do risco de rompimento das mencionadas barragens;

nº 1.314/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita às barragens Forquilha 1 e 3, no Município de Ouro Preto, para averiguar a estrutura das mencionadas barragens, com a presença de representantes do Ministério Público Estadual, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, da Defesa Civil do Estado, além de perito criminal da Polícia Civil da área de engenharia com experiência em barragens;

nº 1.316/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à diretoria executiva da Vale pedido de informações consubstanciadas em estudo técnico a ser encaminhado à comissão, bem como ao Comando-Geral da Polícia Militar, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Defesa Civil e ao Ministério Público do Estado, sobre os impactos gerados em caso de rompimento das Barragens Forquilha 1 e 3, no Município de Ouro Preto, especialmente nos três pontos de risco da BR-356 nos quais está sendo operado o sistema Siga e Pare, coordenado pela Polícia Militar;

nº 1.317/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Prefeitura e à Câmara Municipal de Itabirito pedido de informações sobre os convênios, acordos, contratos ou outras pactuações firmados entre o município e a Vale, bem como os objetos de cada um deles e as formas de repasse da empresa para o município;

nº 1.318/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à diretoria executiva da Vale pedido de informações sobre o processo de descomissionamento, consubstanciado em relatório pormenorizado de todas as barragens construídas no Estado por alteamento a montante, de forma a garantir a execução de procedimentos técnicos que assegurem o encerramento das estruturas e que a desativação atinja condições de segurança para população e de recuperação ambiental;

nº 1.319/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita à Barragem de Vargem Grande, no Município de Nova Lima, com a presença de representantes do Ministério Público Estadual, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado e da Defesa Civil, além de perito criminal da Polícia Civil da área de engenharia com experiência em barragens, para averiguar a situação das estruturas da referida barragem;

nº 1.320/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita às bases móveis da Polícia Militar localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, para verificar as condições de trabalho dos policiais militares, notadamente quanto à ausência de banheiro, de um local adequado para refeições e até mesmo de acesso à água;

nº 1.321/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para que seja instaurado inquérito civil, nos moldes da Resolução nº 23, de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, para viabilizar a propositura de ação civil pública em desfavor do Estado de Minas Gerais, em decorrência das irregularidades no repasse das contribuições patronais e dos segurados policiais e bombeiros militares do Estado ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Paula Cotinni de Carvalho, gerente da secretaria da Vara de Execuções Penais da Comarca de Belo Horizonte, representando o juiz de direito substituto dessa vara; e Magda Andrade Neves, diretora do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais – Sindipúblicos; e os Srs. Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Segurança Pública – Sesp – e secretário em exercício de Administração Prisional – Seap; Robson Lucas da Silva, procurador da Advocacia-Geral do Estado; Rodrigo Machado de Andrade, subsecretário de Segurança Prisional da Secretaria de Estado de Administração Prisional – Susep; Gustavo Henrique Wykrota Tostes, secretário adjunto de Administração Prisional – Seap; Wellington Soares Arantes, diretor da União Mineira dos Agentes de Segurança Prisional do Estado de Minas Gerais, representando o presidente dessa associação; Adeilton de Souza Rocha, presidente do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais – Sindasp-MG; José Lino Esteves dos Santos, presidente do Sindicato dos Auxiliares, Assistentes e Analistas do Sistema Prisional e Socioeducativo; José Fábio dos Santos, diretor da Casa do Albergado Presidente João Pessoa; Alex Batista Gomes, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais – Sindsisemg; e Diemerson Souza Dias, presidente da Associação Mineira dos

Agentes e Servidores Prisionais do Estado de Minas Gerais – Amasp. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.322/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler, Delegado Heli Grilo, Coronel Sandro, Professor Wendel Mesquita e João Leite, em que requerem sejam encaminhadas ao governador do Estado, às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Segurança Pública as notas taquigráficas da 6ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 9/4/2019, que teve por finalidade debater os problemas enfrentados pelos servidores do sistema prisional mineiro, notadamente a ocorrência de assédio moral, imposição de escala de serviço desumana, falta de efetivo, ausência de política de valorização, ocorrência de demissões sem a observância de critérios lógico-objetivos, bem como a necessária criação de normas que regulamentem os postos de comando, dando plena exclusividade aos servidores de carreira com comprovada competência para os assumirem;

nº 1.323/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler, Delegado Heli Grilo, Coronel Sandro, Professor Wendel Mesquita e João Leite, em que requerem seja realizada visita às unidades do sistema prisional do Estado para apurar *in loco* a situação dos estabelecimentos, bem como as condições de trabalho dos agentes prisionais e denúncias de assédio moral, nos termos solicitados durante audiência pública realizada na data de 9/4/2019, que teve por finalidade debater os problemas enfrentados pelos servidores do sistema prisional mineiro;

nº 1.324/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler, Delegado Heli Grilo, Coronel Sandro, Professor Wendel Mesquita e João Leite, em que requerem seja encaminhado às Secretarias de Estado de Administração Prisional – Seap – e de Segurança Pública e ao governador do Estado pedido de providências para que enviem a esta Casa, com urgência, projeto de lei de iniciativa privativa do governador que disponha sobre o plano de carreira e vencimentos do cargo de agente penitenciário no qual conste sistema de diretrizes e normas que estabeleçam a estrutura de carreira, cargo, remuneração, escalas de trabalho e desenvolvimento funcional, bem como código de ética específico que estabeleça princípios, direitos, garantias, deveres e vedações desses servidores;

nº 1.325/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Bruno Engler, Delegado Heli Grilo, Coronel Sandro, Professor Wendel Mesquita e João Leite, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Administração Prisional pedido de providências para substituir todos os diretores das unidades prisionais e socioeducativas que tenham sido nomeados pelo governo estadual do Partido dos Trabalhadores por motivação política;

nº 1.326/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Coronel Sandro, Professor Wendel Mesquita e Bruno Engler, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os problemas enfrentados pelos servidores e agentes do sistema socioeducativo do Estado;

nº 1.327/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Coronel Sandro, Professor Wendel Mesquita e Bruno Engler, em que requerem seja apresentada emenda ao Projeto de Lei nº 367/2019, de forma a acrescentar o inciso X ao art. 38, criando órgão de corregedoria própria na estrutura básica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, às 11h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente – João Leite – Léo Portela.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/4/2019

Às 16h5min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Andréia de Jesus e o deputado Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência suspende os trabalhos. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença da Deputada Beatriz Cerqueira. Em seguida, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades da mineradora Anglo American nos Municípios de Conceição do Mato Dentro e de Alvorada de Minas, bem como as reiteradas violações de direitos humanos dos atingidos pela mineração nesses municípios. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Patricia Generoso Thomaz Guerra, integrante da Rede de Acompanhamento e Justiça Ambiental dos Atingidos do Projeto Minas – Rio; Denise de Castro Pereira, professora e pesquisadora independente; Elizete Pires de Sena, moradora da Comunidade do Passa Sete; Juliana Deprá Stelzer, coordenadora estadual do Movimento Pela Soberania Popular na Mineração; Ivanilde Pacífica Neves, moradora da Comunidade São José de Jassém; e os Srs. André Sperling Prado, promotor de justiça responsável pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais – Cimos – do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Adriano Tostes de Macedo, analista da Secretaria de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o secretário dessa pasta; Wilson Macedo, assessor do procurador federal dos Direitos do Cidadão no Estado. A presidenta, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2019.

Leninha, presidente – Bruno Engler – Coronel Sandro – Andréia de Jesus.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/4/2019

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Celise Laviola, Marília Campos, Ana Paula Siqueira e Laura Serrano e os deputados Arlen Santiago, Carlos Henrique, André Quintão, Gustavo Valadares, Inácio Franco, Léo Portela, Cássio Soares, Glaycon Franco, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Tito Torres, Cleitinho Azevedo, Guilherme da Cunha, Gustavo Mitre e Coronel Henrique. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação da escola de tempo integral no Estado. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Geraldo Ferreira da Silva, promotor de Justiça (21/3/2019); Juliano Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto (22/3/2019); e Amarílio Augusto de Andrade, presidente da Câmara Municipal de Barbacena (23/3/2019). Comunica também o recebimento de abaixo-assinado a favor da continuação e aumento do serviço de vigilância nas escolas estaduais de Minas Gerais, contendo cerca de duas mil assinaturas. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4/2019.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, secretária de Estado de Educação; Livia Guimarães Carvalho, vereadora da Câmara Municipal de São João del-Rei; Mônica Maria de Souza, diretora estadual do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Bárbara Bruna Moreira Ramalho, doutoranda, mestre em educação e pedagoga pela UFMG; Marília Sena Camargo, diretora da Escola Estadual Costa e Silva; Geniana Guimarães Faria, subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação; Daniela Oliveira Rocha, coordenadora da educação integral e especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Estado de Educação; e os Srs. Arnaldo Lula Godoy, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH; Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, membro da Associação de Diretores de Escolas Oficiais do Estado de Minas Gerais – Adeomg; e Manoel Pereira Feliciano Neto, diretor da Escola Estadual Professor Batista Santiago. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.254/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que a nova resolução que vier a regulamentar o processo de indicação dos diretores das escolas estaduais preveja a possibilidade de utilização das provas referentes aos anos de 2014, 2015 e 2018, e não apenas as relativas aos anos de 2015 e 2018, conforme já adiantado pelo Estado;

nº 1.278/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que promova a liberação dos recursos para reforma e cobertura da quadra da Escola Estadual Dr. João Eugênio de Almeida, no Município de Poços de Caldas;

nº 1.288/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – que, pelas regras atuais, se encerra em 2020;

nº 1.399/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os valores recebidos do governo federal, de 2015 a 2018, referentes a programas federais de educação;

nº 1.400/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao Conselho Permanente da Medalha da Inconfidência pedido de providências para que avalie o mérito de indicar Heley de Abreu Silva, professora falecida no incêndio ocorrido na Creche Gente Inocente em Janaúba, no dia 5/10/2017, para o agradecimento com a Medalha da Inconfidência;

nº 1.401/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que mantenha a educação integral em funcionamento com o mesmo número de escolas e alunos atendidos em 2018.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2019.

Betão, presidente – Coronel Sandro.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/4/2019

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Gustavo Valadares, Sargento Rodrigues, André Quintão, Cássio Soares e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os

deputados Celinho Sintrocel e Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes, e determina a juntada das respectivas notas taquigráficas. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a, em audiência de convidados, ouvir, na condição de testemunha, a Sra. Maria Tereza Corujo sobre as causas do rompimento da Barragem I da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, em razão do seu conhecimento dos fatos, decorrente de sua participação no Copam. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Lúcio Fernando Borges, presidente do Crea-MG, publicado no *Diário do Legislativo* em 4/4/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes Requerimentos nºs 1296, 1303 e 1304/2019. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 1.419/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, Cássio Soares, André Quintão, Glaycon Franco, Celinho Sintrocel e Sargento Rodrigues, em que requerem seja requisitado à Defensoria Pública do Estado, na pessoa do defensor público-geral do Estado, o envio de cópia do acordo firmado entre a defensoria e a mineradora Vale, incluindo seus anexos, no qual foram estabelecidas regras atinentes ao pagamento de indenização às vítimas da tragédia de Brumadinho. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 1.418/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, André Quintão, Glaycon Franco e Sargento Rodrigues, em que requerem seja realizada visita à Comunidade de Pires, às demais comunidades afetadas pelo rompimento da Barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão, da Vale, em 25/1/2019, e às instalações da referida mina, em Brumadinho, para verificar as condições de vida dos moradores após o rompimento da barragem (emendado pela deputada Beatriz Cerqueira e pelo deputado Gustavo Valadares);

nº 1.420/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, Glaycon Franco, Celinho Sintrocel, André Quintão e Sargento Rodrigues, em que requerem seja convidado o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos de Belo Horizonte, Nova Lima, Itabirito, Sabará, Santa Luzia, Rio Acima e Raposos – Metabase-BH – a prestar esclarecimentos sobre o rompimento da Barragem B1 na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho;

nº 1.421/2019, do deputado Gustavo Valadares, em que requer seja o documento recebido do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada do Estado de Minas Gerais – Siticop-MG – classificado como sigiloso, com restrição de acesso pelo prazo de 100 anos;

nº 1.422/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, Glaycon Franco, Celinho Sintrocel, André Quintão e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público do Estado pedido de providências para que investigue e apure a possível irregularidade na publicidade veiculada pela Vale, segundo a qual essa empresa estaria doando o valor de R\$15.000,00 para pessoas que desenvolviam atividades produtivas ou comerciais localizadas na Zona de Autossalvamento – ZAS – do Plano de Ação de Emergência de Barragens de Mineração – Paebm – em Brumadinho;

nº 1.423/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Gustavo Valadares, Celinho Sintrocel, Glaycon Franco, André Quintão e Sargento Rodrigues, em que requerem seja encaminhado ao Conselho Nacional de Autoregulação Publicitária – Conar – pedido de providências para que seja investigada e apurada possível irregularidade na publicidade veiculada pela Vale, que indica que essa companhia estaria doando o valor de R\$15.000,00 para pessoas que desenvolviam atividades produtivas ou comerciais na Zona de Autossalvamento do Plano de Ação de Emergência de Barragens de Mineração, em Brumadinho.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, membro da Coordenação do Movimento pelas Serras e Águas de Minas – MovSAM. A presidência científica a testemunha de seu dever legal de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, sob pena de falso testemunho. Em seguida, concede a palavra à Sra. Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, para suas considerações iniciais. Logo após,

passa a palavra aos deputados, para que façam seus questionamentos. Em seguida, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 1.425/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues, André Quintão, Bartô, Celinho Sintrocel e do Glaycon Franco, em que requerem sejam convocados, na condição de testemunhas, os Srs. Germano Luiz Gomes Pereira, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Rodrigo Ribas, superintendente de Projetos Prioritários da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Anderson Silva de Aguiar, secretário adjunto dessa secretaria, para que prestem esclarecimentos perante essa comissão;

nº 1.426/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues, André Quintão, Glaycon Franco, Celinho Sintrocel e Bartô, em que requerem seja encaminhada à Polícia Federal, à Polícia Civil do Estado, à Defensoria Pública do Estado, à Defensoria Pública da União, ao Ministério Público do Estado, ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da República em Minas Gerais, ao Ministério Público do Trabalho e ao Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Betim as notas taquigráficas da 4ª Reunião Ordinária da CPI da Barragem de Brumadinho, ocorrida em 11/4/2019, com o conteúdo da oitava da testemunha Maria Teresa Viana de Freitas Corujo.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2019.

Gustavo Valadares, presidente – Cássio Soares – Sávio Souza Cruz – André Quintão – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira.

 **ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 16/4/2019****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 367/2019, do governador do Estado, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo e dá outras providências. (Faixa constitucional.) (Urgência.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 1/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.085, que dispõe sobre o registro de dados pessoais de guardadores e lavadores de veículos no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 2/2019 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.238, que altera as Leis nºs 4.747, de 1968, 5.960, de 1972, 6.763, de 1975, 14.937, de 2003, 15.424, de 2004, e 21.527, de 2014. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 3/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.158, que dispõe sobre as associações de socorro mútuo. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 4/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.161, que altera o art. 2º da Lei nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002, que cria o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 5/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.195, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 6/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.200, que dispõe sobre a resposta à solicitação dirigida a órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 7/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.201, que determina que os veículos destinados ao serviço de segurança e saúde públicas do Estado sejam equipados com dispositivo que permita sua geolocalização. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 8/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.208, que acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia, e dá outra providência. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 10/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.230, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres identificarem de forma destacada produtos provenientes da agricultura familiar. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/4/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.552/2016, do deputado Duarte Bechir; 3.570/2016, do deputado Léo Portela; 5.454/2018, do deputado Fábio Avelar de Oliveira; 12/2019, do deputado João Leite; 101/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 174/2019, do deputado Marquinho Lemos; 280/2019, do deputado Arlen Santiago; 492/2019, do deputado Delegado Heli Grilo; e 504/2019, do deputado Cássio Soares.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 5.324/2018, do deputado Bosco; 5.369/2018, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 5.376, 5.386 e 5.401/2018, da deputada Rosângela Reis; 5.383 e 5.388/2018, do deputado Sargento Rodrigues; 5.384/2018, do deputado João Leite; 5.402/2018, do deputado Fábio Avelar de Oliveira; 5.418/2018, do deputado Douglas Melo; 5.422/2018, do deputado Doutor Jean Freire; 5.427/2018, da deputada Marília Campos; 5.470/2018, do deputado Léo Portela; 511/2019, do deputado Cássio Soares; 520/2019, do deputado Marquinho Lemos; 547/2019, do deputado Leonídio Bouças; 570/2019, do deputado Elismar Prado; 572/2019, do deputado Duarte Bechir; 586/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes; e 589/2019, do deputado Gustavo Valadares.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/4/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/4/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 5.396/2018, do deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 681/2019, do deputado Professor Cleiton; 683/2019, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; 712, 723, 724, 729 e 730 /2019, da Comissão de Direitos Humanos; 719/2019, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e 734 a 738/2019, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/4/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/4/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater possíveis soluções para os impactos sofridos pelos produtores rurais de Brumadinho, atingidos pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão em 25/1/2019, o que prejudicou cerca de 140 famílias produtoras rurais.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/4/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/4/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.528/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, 5.280/2018, do deputado Paulo Guedes, e 5.359/2018, do deputado Mário Henrique Caixa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 655/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 16/4/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n.ºs 625/2019, do deputado Tito Torres, 742/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes e 741/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 16/4/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Administração Pública, e as deputadas Rosângela Reis e Ione Pinheiro e os deputados Marquinho Lemos, Fernando Pacheco e Thiago Cota, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para a reunião a ser realizada em 16/4/2019, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o fechamento da Unidade de Atendimento Integrado – UAI – Barro Preto, na região Centro-Sul de Belo Horizonte, verificar se a medida atingirá outras unidades na capital e no interior e tratar da provável demissão de servidores da MGS.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2019.

João Magalhães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Professor Wendel Mesquita, Marquinho Lemos e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 16/4/2019, às 14 horas, ao Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade, em Caeté, com a finalidade de avaliar a situação da retomada das atividades de mineração na Serra da Piedade e seus impactos no patrimônio cultural.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2019.

Bosco, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/4/2019, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a suspensão dos concursos públicos destinados ao provimento de cargo de soldado, do quadro de especialista, regulados pelos Editais DRH/CRS n°s 10 e 11, ambos de 17 de setembro de 2018, da Polícia Militar de Minas Gerais, e o andamento do concurso público para admissão ao curso de formação de soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019, especialmente quanto ao seu impacto na Política Estadual de Segurança Pública, já bastante prejudicada pela falta de efetivo.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° 3.782/2016****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Léo Portela, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Instituto Beneficente Filadélfia, com sede no Município de Belo Horizonte, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei n° 3.782/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Beneficente Filadélfia, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção da assistência social.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1° da Lei n° 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover o voluntariado; fomentar o esporte amador; promover a segurança alimentar e nutricional; e prevenir e combater a dependência química de álcool, crack e outras drogas.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 3.782/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 12 de março de 2019.

Marília Campos, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.204/2018**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Léo Portela, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Unidos do Nova Pampulha – UNP –, com sede no Município de Ribeirão das Neves, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº1.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.204/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Unidos do Nova Pampulha – UNP –, com sede no Município de Ribeirão das Neves, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo apoiar e desenvolver ações para a proteção do meio ambiente, bem como para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Embora não haja óbice à tramitação da proposição de lei em exame, a comissão que nos precedeu apresentou o Substitutivo nº 1 ao projeto para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto constitutivo.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, estimular o desenvolvimento da cidadania; promover assistência social para as minorias; promover parcerias com instituições de defesa do meio ambiente; e promover atividades culturais, educativas e científicas.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.204/2018, em turno único, na forma do Substitutivo nº1 apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 12 de março de 2019.

Marília Campos, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.370/2018**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Instituto Dom Luciano Mendes de Almeida – IDL-Próvida –, com sede no Município de Belo Horizonte, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.370/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Dom Luciano Mendes de Almeida – IDL-Próvida –, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover a proteção social.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência; analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias; e realizar ações em prol do aprimoramento educacional.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo IDL-Próvida, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.370/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de março de 2019.

Marília Campos, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.430/2018

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Fábio Avelar de Oliveira, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Aproveitamento de Mão de Obra e Aprendizagem de Divinópolis – Acamoad –, com sede no Município de Divinópolis, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.430/2018 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Acamoad, com sede no Município de Divinópolis pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover o desenvolvimento da comunidade.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade visa, entre outros objetivos, buscar alternativas para sanar o desemprego; promover atividades laborais e recreativas; fomentar a educação básica e profissional; estimular atividades de esporte e lazer; e oferecer estágios e aperfeiçoamento técnico aos associados.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Acamoad no Município de Divinópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.430/2018, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2019.

Marília Campos, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 422/2019

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado João Magalhães, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de São José do Bugre, com sede no Município de Bugre, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 422/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de São José do Bugre, com sede no Município de Bugre, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo promover os direitos humanos e sociais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a proteção social básica e especial e a geração de renda para as famílias da comunidade; oferecer atividades educativas e de esporte e lazer; além de promover a garantia dos direitos humanos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária de São José do Bugre, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 422/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de março de 2019.

Marília Campos, relatora.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 423/2019**Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria do deputado João Magalhães, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Livramento, com sede no Município de Bugre, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 423/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Livramento, com sede no Município de Bugre, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção de atividades de relevância pública e social, visando a garantia dos direitos humanos.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, oferecer atividades de esporte e lazer e promover a assistência social.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 423/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de março de 2019.

Marília Campos, relatora.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 15/4/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Adriano de Jesus Miranda, padrão VL-20, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Gelson Antônio Leite, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Marília Naves Gonçalves de Almeida, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Wilson de Freitas Soares, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso.

TERMO DE CONTRATO Nº 17/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Century Telecom Ltda. Objeto: prestação de serviço de transporte de telecomunicação, via rede óptica, para transmissão de sinais de áudio e vídeo, através de 1 canal de vídeo SDI e 2 canais de áudio, por intermédio de enlaces ópticos, sem redundância, unidirecional, em caráter permanente, com fornecimento de equipamentos (transmissor óptico e receptor óptico) e meios de transmissão. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico n.º 2/2019. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2.009.3.3.90(10.1).